DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEXTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO: VI - EDIÇÂO Nº: 2058

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Portaria nº 158, de 26 de dezembro de 2024

Concede férias a Servidora Pública Rani Priscila de Sousa, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e que conferem a Lei Complementar nº 07, de15 de dezembro de 2006.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias na forma do art. 89, da Lei Complementar nº 07, de 15/12/2006, a Servidora Pública Municipal Rani Priscila de Sousa, Matrícula nº 0093, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do quadro efetivo da Câmara Municipal de Currais Novos.

Parágrafo Único - As férias referem-se aos períodos aquisitivos de:

1. Concede 20 (vinte) dias férias, referente ao período de: 02 de janeiro de 2023 a 01 de janeiro de 2024, a ser usufruídas no período de: 02 a 21 de janeiro de 2025.

2. Concede 30 (trinta) dias férias, referente ao período de 02 de janeiro de 2024 a 01 de janeiro de 2025, a ser usufruídas no período de: 22 de janeiro de 2025 a 20 de fevereiro de 2025, conforme requerimento protocolado sob o nº 3551/2024, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos – RN, 26 de dezembro de 2024.

YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461

Assinado de forma digital por YCLEYBER TRAJANO DA SILVA:04803288461
Dados: 2024.12.26 10:50:03 -03'00'

Ver. Ycleyber Trajano da Silva
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Currais Novos
(CNPJ: 08.470.502/0001-98)

Publicado por:
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA
Código Identificador: 10534686